

Estudo Técnico Preliminar 276/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67289008810202479

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Participação em evento "**Curso Presencial: Aplicação de Sanções Administrativas - As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)**", a ser realizado de 10/10/2024 a 11/10/2024. A contratação justifica-se pela necessidade do agente de licitações estar preparado para contribuir com a Administração tendo em vista a evolução das competências dos agentes públicos nas legislações vigentes que cercam o âmbito da Licitação Pública.
- 2.2. Convocar os participantes à discussão acerca da participação devida nas licitações, fiscalização de contratos e as sanções administrativas. Especializar o servidor na condução da abertura do procedimento visando à apuração de responsabilidade de empresas pela conduta indevida com a Administração, estabelecendo os parâmetros na aplicação da sanção (dosimetria da pena) de acordo com o prejuízo causado à Administração, bem como aos atos praticados na sessão pública, considerando a ausência de isonomia evidenciada pela participação indevida de empresa no certame. Desenvolver a capacidade de o servidor aferir as situações que requerem abertura de procedimento apuratório, exercitando-se, na prática, através de estudo de casos concretos e adoção de regras específicas relacionadas ao tema.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-DF	RAFAEL AUGUSTO CASTELO BRANCO MATEUS Cap Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Os documentos para habilitação para contratação do Curso Presencial: **Aplicação de Sanções Administrativas - As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)**, que ocorrerá nas datas de **02 a 03 de dezembro de 2024**, Brasília/DF.
- Proposta
 - Contrato Social;
 - Identidade dos Sócios;
 - Fundamentação Legal;
 - Justificativa de contratação;
 - Carta de Exclusividade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA - Estudos e Pesquisas na Administração Pública (INP) detém exclusividade conforme previsto no Art. 74 inciso III da lei 14.133/21, alínea F e pressupõe inviabilidade de competição e todos os direitos à promoção, publicidade, comercialização e execução do evento **Curso Presencial: Aplicação de Sanções Administrativas - As Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)**.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O EVENTO

6.1.1 Evento formatado para os agentes e profissionais cujas atribuições envolvem a tomada de decisão diária em procedimentos de contratação pública e apuração de responsabilidade, a qual exigem o conhecimento das melhores práticas utilizadas pela Administração, através do emprego da doutrina e jurisprudência pacificada, tornando mais eficientes e eficazes os atos de gestão do erário.

6.1.2. Aprendizado Prático com abordagem nos problemas existentes As responsabilidades dos agentes envolvidos com a apuração de responsabilidade Os temas terão abordagem eminentemente prática através da solução advindos de casos práticos vivenciados na administração sob a ótica da jurisprudências Tribunais Superiores e TCU.

6.1.3. Convocar os participantes à discussão acerca da participação devida nas licitações, fiscalização de contratos e as sanções administrativas. Especializar o servidor na condução da abertura do procedimento visando à apuração de responsabilidade de empresas pela conduta indevida com a Administração, estabelecendo os parâmetros na aplicação da sanção (dosimetria da pena) de acordo com o prejuízo causado à Administração, bem como aos atos praticados na sessão pública, considerando a ausência de isonomia evidenciada pela participação indevida de empresa no certame. Desenvolver a capacidade de o servidor aferir as situações que requerem abertura de procedimento apuratório, exercitando-se, na prática, através de estudo de casos concretos e adoção de regras específicas relacionadas ao tema.

6.2 PALESTRANTES

- RAFAEL PACHECO | Servidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
- RICARDO F. BRITO | Administração da UFGD. Atualmente cedido ao Ministério da Economia

6.3. PÚBLICO-ALVO

- Ordenadores de Despesas.
- Gestores.
- Fiscais de Contratos.
- Comissões de Licitação.
- , Pregoeiro e sua Equipe.
- Auditores.
- Consultores.
- Advogados.

Carga Horária: 16 horas

6.4. MATERIAL DE APOIO

- Apostila impressa com conteúdo exclusivo das oficinas
- Certificado Geral de 16 horas.

6.5. MODALIDADE - PRESENCIAL Serão 2 dias de encontro, realizado de 10 a 11 de outubro de 2024. No dia 10/10 e 11/10 período das 08h30 às 12h30 min e 14h00 às 18h00 .

Fonte: Programação do evento - IOC CAPACITAÇÃO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Serão contratadas 01 (UM) inscrição. O militar que foi selecionado para o curso, é oriundo do setor do Grupamento de Apoio do Distrito Federal, Grupamento de Apoio de Brasília e Unidades Apoiadas que trabalham diretamente com Sanções Administrativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.980,00

8.1. Estimativa do valor da contratação é de R\$ 2.980,00(dois mil, novecentos e oitenta reais), equivalente à 01(um) inscrição no evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Um dos grandes desafios da administração pública é proporcionar o desenvolvimento dos servidores por meio de ações de **capacitação, educação continuada e qualificação profissional**, e ao mesmo tempo atender aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, visando a melhoria do serviço público.

11.2. Para a operacionalização das ações voltadas à capacitação, qualificação e ao aperfeiçoamento dos militares da Guarnição de Aeronáutica de Brasília, o Grupamento de Apoio do Distrito federal receberá o apoio e a participação de efetivo oriundos de outras Unidades Apoiadas para a realização do curso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Além do preparo intelectual e funcional com o mais alto padrão de qualidade, aproveitando a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão, os militares que forem selecionados para realizar a atividade, terão conhecimento adquirido para o uso de boas práticas no âmbito de assuntos de Licitações e Contratos, mais precisamente licitação pública na modalidade pregão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A execução do contrato será iniciada em data previamente definida pelas partes, de acordo primordialmente com as necessidades do GAP-DF.

13.2. Os serviços serão executados de acordo com os seguintes métodos de trabalho:

13.3. O presente Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência serão encaminhados previamente ao e-mail da contrada (diretora@onecursos.com.br), para que esta manifeste ciência e estar de acordo com as cláusulas presentes no documento.

13.4. Após a publicação do termo de inexigibilidade e empenho do processo, será encaminhada via e-mail a Nota e Empenho à contratada e assim as datas de realização serão definidas.

13.5. A plataforma de realização das inscrições deverá ser disponibilizada com antecedência para que todos os participantes possam se inscrever.

13.6. Serão adotadas as seguintes rotinas de execução do trabalho:

13.7. Ficará a cargo da empresa contratada realizar o controle de frequência dos participantes ao longo da capacitação e durante todos os dias de realização do curso.

13.8. As capacitações deverão cumprir o horário mínimo exigido definido na programação do evento, anexo do projeto básico.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sustentabilidade

Com apoio no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 6ª Edição de setembro de 2023 são determinadas as seguintes medidas:

Ambientais: A contratada utilizará metodologias que visam a redução de emissões e eficiência no uso de recursos naturais.

Sociais: A contratada deverá promover a responsabilidade social, condições de trabalho, promoção da diversidade.

Econômicos: A contratada deverá analisar o custo total do benefícios a longo prazo, como redução de custos operacionais por meio de práticas sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação por inexigibilidade, conforme justificativas apresentadas neste documento

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TATIANA GUIMARAES OLIVEIRA

Equipe de Planejamento

VITOR BEZERRA VANCINI

Equipe de Planejamento

GUSTAVO PEREIRA DA SILVA

Equipe de Planejamento

NILO COELHO SARAIVA JUNIOR

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP276_2024
Data/Hora de Criação:	23/10/2024 17:49:26
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	3ee9428f5becd82ae5bfe7a63313ef8a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Soldado 2a. Classe GUSTAVO PEREIRA DA SILVA no dia 23/10/2024 às 14:52:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento VITOR BEZERRA VANCINI no dia 23/10/2024 às 14:55:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento TATIANA GUIMARÃES OLIVEIRA no dia 23/10/2024 às 14:59:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GERSON DE SOUZA SILVA no dia 23/10/2024 às 16:08:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 07/11/2024 às 17:44:30 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO